



## **PARECER TÉCNICO DO PREGÃO Nº 19/2024 – ITENS 05, 06, 17, 18 E 27**

### **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise técnica de PROPOSTA DE PREÇOS enviada ao Pregão Eletrônico no 19/2024, processo nº 23115.016852/2024-11, que tem por objeto “Aquisição de material permanente – eletrodomésticos para atender demandas administrativas e acadêmicas da UFMA”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da contratação – TR 47/2024.

### **ESCOPO DA ANÁLISE**

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, verificando se as descrições/especificações contidas na proposta estão em conformidade com os requisitos listados no edital do certame.

### **DADOS DO PROPONENTE**

D' LORD COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 19.208.342/0001-20

Endereço: Rua 01, L1 24, área 01 – Cohaserma – São Luís/MA. CEP 65072-230

Telefone: (98) 98806-9670 / 98198-9904

E-mail: dlordcomercio@hotmail.com

### **DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA**

Itens de análise: 05 - FOGÃO A GÁS 5 BOCAS; 06 - FOGAO ELETRICO 2 BOCAS; 17 – LIQUIDIFICADOR; 18 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL e 27 - VENTILADOR AXIAL.

A análise em tela ocorre de forma comparativa entre o que foi solicitado no edital e o que foi apresentado na proposta do fornecedor, com base nas especificações técnicas dispostas em catálogo, manual de usuário, ou documento equivalente que pormenorize as características técnicas individuais de cada item.

No presente caso, não foi possível verificar se as especificações técnicas dos equipamentos propostos estão em conformidade com aquelas solicitadas no Termo de Referência, pelo fato que **o licitante não informou os modelos dos bens a serem fornecidos**, somado ao fato que no documento “Proposta de Preços.pdf” o licitante informa as marcas de cada item, sem especificar o modelo ofertado, apresentando a mesma descrição do item no edital.

Destaca-se ainda que os documentos “1618065349CATÁLOGO BRASLAR 2020.pdf” e “Catálogo - Ventisol - 2023.cdr.pdf” são portfólios de fabricantes, não sendo possível identificar qual dos produtos listados em cada portfólio está sendo ofertado pelo licitante.

Não foi apresentado nenhum documento que demonstre as especificações dos itens 17 - LIQUIDIFICADOR e 18 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.



## **CONCLUSÃO**

Por fim, considerando a impossibilidade de qualquer análise e, portanto, as inconclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo desta análise, **RECUSAMOS** toda a proposta apresentada para aquisição do seu objeto, por obstar à contratação no tocante aos aspectos analisados e descritos no edital da licitação.

São Luís - MA, 28 de agosto de 2024.

---

**Jefferson Ferreira da Silva Leite**

Chefe de Divisão  
Matrícula SIAPE: 3193075  
Divisão de Material e Serviços – DIMS/DIAD  
Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência - PPGT